



ATA DE SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2018

Aos **três** dias do mês de **outubro** do ano de dois mil e dezoito, **às quinze horas**, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, reuniu-se o Pregoeiro e Equipe de Apoio devidamente constituída pelo Sr. Prefeito Municipal, na forma do Decreto n. 1.979/2018, para o ato da Sessão do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2018**, cujo objeto visa o **Registro de Preços para Futura Aquisição de Equipamento e Suprimentos de Informática em geral para uso das Secretarias de Educação e de Saúde e Vigilância Sanitária do Município de Pimenta/MG**. Mostrou interesse em participar do referido certame as seguintes empresas: **MIL PRINT COMERCIO E SERVIÇOS - LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 08.880.615/0001-61, sediada na Rua La Paz, nº. 833, bairro Belvedere II, na cidade de Divinópolis/MG, CEP 35.501-323, neste ato representada por **Wellington Jovelino Rodrigues**, pessoa física inscrita no CPF sob o nº 012.826.366-00 e RG nº MG – 9.207.292 SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Antônio da Costa Rangel, nº 29, Bairro Esplanada, na cidade de Divinópolis/MG, telefone (37) 99939-5552; (37) 3222-6393; gerenciapmil@hotmail.com e **VANESSA ANGELICA TEIXEIRA GONZAGA AGUIAR - MEI**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 24.501.724/0001-87, sediada na Rua Mato Verde, nº. S/N, bairro Águas Fartas, na cidade de Mateus Leme/MG, CEP 35.670-000, neste ato representada por **Eduardo Henrique Ferreira Mangni**, pessoa física inscrita no CPF sob o nº 115.051.586-48 e RG nº MG-75527-88 SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Serra Azul, nº 166,b Bairro Centro, na cidade de Mateus Leme/MG, telefone (31)99444-1111, (31) 3535-1977, mgcopiadoras@hotmail.com. Dando início à sessão, o Pregoeiro recebeu os representantes das licitantes participantes e, em seguida, solicitou os envelopes 01 (Credenciamento), credenciando-os. Terminado o credenciamento foram recebidos os envelopes 02 (proposta comercial) e 03 (habilitação) o (s) qual (is) apresentavam-se inviolado (s) conforme exigência o que foi certificado pelo pregoeiro e equipe de apoio e pelo (s) representante (s) presente que os rubricaram. O Pregoeiro informou, aos representantes presentes, os procedimentos a serem adotados durante a sessão pública do Pregão, e ressaltou que a ausência de qualquer deles quando da lavratura da ata, ao final da sessão pública, implicará na preclusão do direito ao recurso e na submissão ao disposto na ata. Todos os licitantes comprovaram a qualidade de ME/EPP e usufruirão, nesta licitação dos benefícios da Lei Complementar 123/06. Em seguida passou-se à abertura do envelope 02 referente às Propostas Comerciais. Após a análise verificou-se que as propostas escritas atenderam às exigências do edital. Ato contínuo iniciou-se a etapa de lances verbais. Após esta etapa os menores preços apresentados foram conforme relatório anexo, denominado “Mapa de Apuração de Vencedores”, composto de **01 (uma) página** que faz parte integrante desta



MUNICÍPIO DE PIMENTA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ N.º: 16.725.962/0001-48
Email: licitapta@gmail.com

ata. Em análise do último preço apresentado e do termo de referência, constatou-se que o último preço apresentado na sessão de lances encontra-se dentro do preço que vem sendo praticado no mercado, bem como esta abaixo do teto máximo de preço unitários e totais, definido para esta licitação, sendo a licitante **VANESSA ANGELICA TEIXEIRA GONZAGA AGUIAR - MEI** declaradas previamente vencedoras do certame. Em seguida passou-se à abertura do envelope 03 (habilitação). Consta-se nesta ata que o representante da empresa **MIL PRINT COMERCIO E SERVIÇOS – LTDA** se ausentou antes do término da sessão. Após minuciosa análise da documentação, **inclusive validação das Certidões online**, constatou-se que a documentação apresentada pela licitante: **VANESSA ANGELICA TEIXEIRA GONZAGA AGUIAR - MEI** estava em pleno acordo com o Edital, exceto quanto á certidão negativa de débitos municipais e estaduais que apresenta data de validade expirada como a licitante possui qualidade de ME será concedido o prazo de até 5 (cinco) dias úteis para apresentação de novas certidões válidas nos termos da LC 123/06. A licitante **VANESSA ANGELICA TEIXEIRA GONZAGA AGUIAR – MEI** optou pela **comprovação de capital** mínimo correspondente à 10% (dez por cento) do valor global estimado da contratação nos termos do item **6.2.4.2.1**. Nos termos do Art. 4º, XVIII da Lei 10.520/02, não houve manifestação sobre a intenção de recorrer da decisão. Contudo, a presente licitação totalizou o valor global de **R\$15.310,00 (quinze mil, trezentos e dez reais)**. Por tudo isso, o resultado final é conforme relatório anexo, denominado “Fornecedores Vencedores”, composto de 01 (uma) página que faz parte integrante desta ata. Em seguida encaminha-se o presente à Procuradoria Municipal, para nos termos do Art. 38, VI e Parágrafo Único da Lei 8.666/93 possa emitir o competente Parecer Jurídico. Em seguida, encaminha-se à autoridade competente para que se proceda à homologação. Em nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que após lida e aprovada vai assinada por quem de direito.